Indicação nº. 327/2021 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO – 437
Recebi o presente documento
Em 02/08/2021

ENCAMINHE-SE
Em 02/08/2021

Presidente

O vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Karen Dadona e Marcio José Albertini, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que realize a reorganização da Atenção Básica de Saúde do Município para trabalhos de busca ativa relacionadas ao Planejamento Familiar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a reorganização da Atenção Básica de Saúde do Município para que efetuem trabalhos de busca ativa relacionadas ao Planejamento Familiar. Tem-se que o planejamento familiar é direito de todo o cidadão e se caracteriza pelo conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal. Para o exercício do direito ao planejamento familiar, devem ser oferecidos todos os métodos e técnicas de concepção e contracepção cientificamente aceitos e que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas, garantindo a liberdade de opção. As áreas englobadas por ações preventivas e educativas, com garantia de acesso às informações, meios, métodos e técnicas disponíveis. Além disso, a lei de planejamento familiar também estabelece as regras de esterilização cirúrgica, estabelecendo os critérios necessários para se submeter a tais procedimentos, sendo de suma importância ciência de tais possibilidades aos munícipes.

Sala das Sessões em 30 de julho de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

09h03min